



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº. 03/94

Sobre o Projeto de Lei nº. 19/94-E, que
"Autoriza o Executivo Municipal a conceder
subvenções sociais e dá outras providências".

A Comissão de Finanças, examinando acuradamente o Projeto de
Lei nº. 19/94-E, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 08 de agosto de 1994.

Ver. Hasso Harras Bräuning

Presidente

Ver. Arlindo Cassel

Vice-Presidente

Ver. Wilson Dias

Relator

